



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO V AO CONTRATO ORIGINAL N.º 122/2019 DE 09 DE ABRIL DE 2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E O SR. EDUON VAN DE SAND

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, CEP 85.998-000, inscrito no CPF sob n.º 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, doravante designado LOCATÁRIO, e de outro lado o Sr. Eduon Van de Sand, brasileiro, viúvo, inscrito no CPF sob n.º 119.792.919-34, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.515.304, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, s/n.º., Centro, neste Município de Mercedes, Estado do Paraná, doravante designado LOCADOR ORIGINAL, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como objeto a adequação do CONTRATADO-LOCADOR, face a consolidação da propriedade em nome novo proprietário do imóvel locado pelo Município de Mercedes.

Parágrafo único: A presente alteração realiza-se nos termos do Art. 65, II, alínea 'c', da Lei Federal n.º 8.666/93, em face de requerimento e parecer jurídico anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a qualificação do CONTRATADO-LOCADOR do Contrato Original n.º 124/2016, de 5 de abril de 2016, passando doravante a vigorar conforme segue: *CONTRATADOS-LOCADORES: Emanuel Sebastião da Silva, pessoa física, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Marechal Cândido Rondon, s/n.º., CEP 85.998.000, Vila Arroio Guaçu, no Município de Mercedes, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º 2.493.078, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 708.532.749-91 e Nelda Vanroo da Silva, pessoa física, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Marechal Cândido Rondon, s/n.º., CEP 85.998.000, Vila Arroio Guaçu, no Município de Mercedes, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.197.809-0, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 034.106.169-77.*

Parágrafo primeiro: Os pagamentos devidos em razão da locação do objeto do contrato original passam a ser efetuados a conta do CONTRATADO-LOCADOR qualificado no *caput* desta cláusula.

Parágrafo segundo: O novo CONTRATADO-LOCADOR obriga-se expressamente a respeitar o Contrato n.º 122/2019 e seus aditivos, inclusive o presente, dando continuidade a locação, especialmente no que tange aos deveres, obrigações e ônus pelo descumprimento das cláusulas convencionais.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica acrescida ao Contrato n.º 122/2019 a cláusula décima nona com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL: Em caso de alienação do imóvel locado, preservará sua vigência o presente contrato e seus aditamentos, devendo o adquirente respeitá-lo em todos os seus termos.”

CLÁUSULA QUARTA: Com as alterações constantes das Cláusulas anteriores, ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original n.º 122/2019, de 09 de abril de 2019, bem como seus respectivos e eventuais Termos Aditivos anteriores ao presente Ato, de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: Por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 04 de novembro de 2022.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2022.11.04 10:24:48
-03'00'

Município de Mercedes
LOCATÁRIO

Emanuel Sebastião da Silva
Emanuel Sebastião da Silva
LOCADOR ATUAL

Eduon Van de Sand
Eduon Van de Sand
LOCADOR ORIGINAL

Nelda Vanroo da Silva
Nelda Vanroo da Silva
LOCADORA ATUAL

Testemunhas:

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2022.11.04 10:25:05 -03'00'

Edson Knaul
RG n.º 5.818.820-4

ALEXANDRE

GRAUNKE:82935017900

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE GRAUNKE:82935017900
Dados: 2022.11.04 10:25:18 -03'00'

Alexandre Graunke
RG n.º 4.746.970-8